



TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso V do Art. 35 da Lei Federal nº 13019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela ATG ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE GLORINHA - GRUPO SOCA TRILHA, inscrita no CNPJ nº 14.057.760/0001-40, para a parceria na realização das atividades do Projeto da 17ª TRILHA DAS GROTA, consideramos o mesmo:

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS
- REPROVADO

Glorinha, 13 de abril de 2023.

Leticia Góes Schaurich

Diretora da Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer